

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Reabre crédito especial e aponta recursos.

O projeto ora analisado tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a reabrir crédito especial, a fim de estabelecer condições para que o Município possa finalizar os convênios de 2015 nas dotações mencionadas no projeto.

Ocorre que o dinheiro oriundo desses convênios, ficaram em aplicações financeiras e renderam juros, os quais, segundo informações da responsável pelo Setor de Projetos, devem ser devolvidos ao Estado.

Salvo melhor juízo, entendo que o presente projeto de Lei, atende aos requisitos legais e constitucionais, estando apto a ser analisado pelos Nobres Edis.

É o parecer.

Barra Funda, 04 de maio de 2016.

Alice Malmann
Assessora Jurídica do Legislativo
OAB/RS 85519